



Projeto de Resolução,
Nº 08/25.
Para Apresentação

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08, de 05 de agosto de 2025.

Ementa: Atualiza o teor do § 2.º, do artigo 185, da Resolução 01/2021 e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DAS VERTENTES-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 29, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

para
tras

Artigo 1º - Os processos de votação serão através de 03 (três) modalidades: Simbólico, nominal e secreto:

Parágrafo 2.º- O processo de votação nominal consiste na expressa manifestação de cada vereador(a), pela chamada, sobre em que sentido vota, SIM ou NÃO, através de **votação eletrônica**, facultada a motivação do voto, conforme previsão do artigo 193, deste Regimento.

Artigo 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 05 de agosto de 2025.


Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Presidente


José Ivanildo Cabral de Souza
Vice Presidente

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
1.ª Secretária

Geise Quirino da Silva
2.º Secretário